



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020
E 577ª REUNIÃO DO CONEN/DF

Às nove horas e quinze minutos do dia nove de janeiro de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF), reuniu-se o colegiado para a Primeira Reunião Ordinária do exercício de 2020 e 577ª Reunião do CONEN/DF. Presentes os Conselheiros: A Presidente Teodolina Martins Pereira e os demais Conselheiros: Miriam Inez Pessoa de França, Lívia Márcia Faria e Silva, Priscila Estrela Himmen, Hernany Gomes de Castro; Paula Ribeiro e Oliveira, Omar Tarik de Medeiros Vargens, Karina Aparecida Figueiredo, Aryadne Márcia Argôlo Muniz, Marcos Aurélio Izaías Ribeiro, Maria do Socorro Garrido, Maurício Antônio do Amaral Carvalho, Stênio Ribeiro de Oliveira, Márcio Cavalcante de Vasconcelos, Francisco das Chagas Alves Aguiar Júnior, Helena Ferreira Moura, Carolina Rebelo Soares e Areolenes Nogueira Curcino. Participou como visitante: Carlos Eduardo Vieira da Silva (Coordenador do Fundo Antidrogas do Distrito Federal), Rodrigo Barbosa da Silva (Subsecretário da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas do Distrito Federal), Edvaldo Francisco de Souza (servidor da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas do Distrito Federal), Ricardo Marques Ribeiro (conselheiro suplente do Conselho Regional de Psicologia) e Stevão Randolpho Silva (conselheiro suplente dos Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares Não Governamentais) **ABERTURA DOS TRABALHOS:** A presidente Teodolina Martins agradeceu a presença de todos à primeira reunião de 2020. Em seguida, apresentou o Sr. Omar, Conselheiro Suplente da Polícia Civil do Distrito Federal, que participou de sua primeira reunião enquanto conselheiro. A Conselheira Areolenes apresentou a Sra. Glaci, assistente social que trabalha no Instituto Crescer. Ato contínuo, desejou felicidades ao conselheiro Marcos, que havia comemorado seu aniversário na véspera da reunião. Retomando a palavra, a presidente Teodolina Martins, utilizando-se da prerrogativa conferida pelo Regimento Interno, retirou da pauta o item número 4. Ademais, adicionou ponto de pauta, o qual após a explanação acerca do FUNPAD, o Sr. Carlos Eduardo Vieira da Silva, que também atua como *coach* falaria ao Colegiado sobre Liderança. Iniciando a reunião ordinária do CONEN/DF, a Presidente Teodolina Martins solicitou a manifestação dos conselheiros quanto à aprovação da Ata da 12ª Reunião Ordinária de 2019 e a 576ª Reunião do CONEN/DF. O conteúdo da ata fora aprovado por unanimidade. Em seguida, procedeu-se ao início das deliberações quanto aos itens de pauta: **APRESENTAÇÃO DE PARECER TÉCNICO REFERENTE AO PROCESSO Nº 00400-00054649/2019-83, QUE VERSA ACERCA DA CONCESSÃO DO REGISTRO NO CADASTRO NO CEAAD DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA MAR VERMELHO (MISSÃO PENIEL) UNIDADE II, PELOS CONSELHEIROS JOSÉ MARTINS, CAROLINA SOARES E JOSÉ HENRIQUE FRANÇA, DESIGNADOS PELA ORDEM DE SERVIÇO Nº 43/2019;** A conselheira Carolina foi a responsável pela apresentação do relatório elaborado pelo Grupo de Trabalho. Na explanação, a Conselheira tratou da



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



localização da entidade. Relatou que no dia da visita dos Conselheiros, fora recebida pela responsável técnica da entidade, Sra. Cláudia. Esta apresentou a equipe técnica da entidade, e afirmou que a capacidade da instituição era para 50 homens. Contudo, somente 12 encontravam-se acolhidos na instituição. A responsável técnica apresentou o Plano Terapêutico, cuja base encontra-se na Metodologia dos “12 passos”. A Conselheira apresentou a estrutura física da Comunidade Terapêutica e relatou a recomendação para que a Comunidade inclua em suas instalações físicas extintores de incêndio, bem como telas de proteção para as janelas da cozinha. Realizou pequenos apontamentos referentes à documentação e algumas recomendações de melhoria na entidade. Diante do exposto, a Conselheira apresentou o parecer favorável do Grupo de Trabalho à Concessão do Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas à Comunidade Terapêutica Mar Vermelho Unidade II (Missão Peniel). Aberta a apresentação aos questionamentos dos demais conselheiros, a Conselheira Karina questionou sobre o número de quartos para os acolhidos na instituição. Em resposta, o Conselheiro José Martins afirmou que a casa é composta por cinco quartos com banheiros para utilização dos acolhidos. O Conselheiro Francisco questionou acerca do acondicionamento dos medicamentos oferecidos aos acolhidos, se havia um armário para o correto acondicionamento, bem como a existência de chave para o controle por parte da entidade, da distribuição dos remédios. O Conselheiro José Martins esclareceu que há espaço adequado para guarda dos medicamentos. Contudo, no momento da visita não havia nenhum acolhido que estava utilizando medicação individualizada. Em continuidade às deliberações, a Conselheira Maria Garrido questionou sobre o Plano Terapêutico da instituição, que em sua primeira fase, apresenta-se como “desintoxicação”, perguntando o local o qual a “desintoxicação” seria realizada. Em resposta à questão, a Conselheira Carolina afirmou que a etapa está relacionada à adaptação do acolhido à rotina da Comunidade. Em nova intervenção, a Conselheira Maria Garrido explicou que a pergunta que realizara se deveu ao fato de que a palavra desintoxicação confere a impressão de que a própria entidade realiza o processo. Corroborou com este entendimento o Conselheiro Francisco, que afirmara que a terminologia “desintoxicação” se relaciona ao uso de medicamentos. A Conselheira Carolina afirmara que o problema se encontra na terminologia utilizada pela entidade. Em complemento, a Conselheira Maria Garrido sugeriu que o Conselho orientasse as Comunidades Terapêuticas a não mais utilizarem o termo “desintoxicação”, passando a denominar o período inicial do acolhido na Comunidade Terapêutica como “adaptação”. Encaminhada a votação pela presidente Teodolina Martins, fora aprovada a Concessão do registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal, pelo prazo de três anos, registrando-se um voto contrário, da Conselheira Helena, a fim de que se tornem mais objetivos os critérios de avaliação para concessão dos registros. **APRESENTAÇÃO DE PARECER TÉCNICO REFERENTE AO PROCESSO Nº 00400-00054651/2019-52, QUE VERSA ACERCA DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO NO CADASTRO NO CEAAD DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA MAR VERMELHO UNIDADE I, PELOS CONSELHEIROS ARYADNE MUNIZ, MAURÍCIO CARVALHO E STÊNIO OLIVEIRA, DESIGNADOS PELA ORDEM DE SERVIÇO Nº 42/2019;** O Conselheiro



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



Maurício iniciou a apresentação agradecendo aos demais conselheiros componentes do Grupo de Trabalho. Apresentou a estrutura física da Comunidade, que tem capacidade para acolhimento de 23 pessoas, com quartos para de dois a dez acolhidos. Relatou que a entidade segue a metodologia dos “12 Passos” e que almejava ampliar sua capacidade de acolhimento. Afirmou que a Comunidade está localizada num terreno cedido e que apresenta forte necessidade de adequação, principalmente na parte administrativa. A Conselheira Aryadne, que também compunha o Grupo de Trabalho, apresentou problemas referentes à documentação da Comunidade, quanto aos registros nos prontuários dos acolhidos. Sugeriu ao Conselho que fosse realizada capacitação para as Comunidades Terapêuticas, para melhorar a elaboração do Plano Individual de Atendimento. Em continuidade, a Conselheira destacara que em seu entendimento, os suprimentos oferecidos pela entidade não eram suficientes para o pleno atendimento dos acolhidos. Relatara também que entendia ser impossível a expansão do número de acolhidos pela entidade. O Conselheiro Stênio, também membro do grupo de trabalho reforçou a necessidade de a entidade realizar melhorias quanto às demandas administrativas. Por fim, os conselheiros componentes do Grupo de trabalho, emitiram parecer favorável a concessão do registro provisório a Comunidade Terapêutica Mar Vermelho pelo prazo de até noventa dias, para que a Comunidade realize as modificações consignadas pelo relatório e possa pleitear o registro definitivo. Aberto o prazo regimental para deliberação dos demais Conselheiros, o Conselheiro Marcos citou a necessidade de as Comunidades Terapêuticas atuarem com maior comprometimento quanto às rotinas administrativas. O Conselheiro Omar questionou ao Grupo de Trabalho, se houve reclamação dos acolhidos quanto a alimentação servida. O Grupo de Trabalho constatou que sobre a mesa havia somente farofa com linguça. A Conselheira Areolenes citou o PAS (Programa de Atendimento Singular) e contextualizou a situação de crescimento da Comunidade Terapêutica Mar Vermelho e que lamentava a situação de desorganização. Ato contínuo, colocou-se à disposição, como representante das Comunidades Terapêuticas no Colegiado e representante da Federação Brasileira de CTs, para auxiliar a entidade na adequação dos pontos negativos citados pelo relatório elaborado pelos Conselheiros. O Conselheiro José Martins esclareceu que o Projeto Cultural Azulim dá suporte à Comunidade Terapêutica. A Conselheira Carolina buscou informações sobre o prazo da concessão do registro e quais adequações seriam necessárias. O Conselheiro Maurício esclareceu que as adequações pontuadas no relatório eram de grande importância ao funcionamento da Comunidade Terapêutica. A Conselheira Karina tratou da preocupação com as condições da entidade, uma vez que é uma das conveniadas com a Secretaria de Justiça e Cidadania e citou a necessidade de adequação dos parâmetros de visita técnica realizada pelo Conselho. A Conselheira Helena relatou as deficiências do trabalho realizados e possibilidade de suspensão do funcionamento da entidade, por causa dos problemas apresentados. A Conselheira Livia citou a importância da concessão de prazo para adequação às Comunidades, relatando a realidade prática de dificuldades das CTs, bem como a sobrecarga de diretores, o que pode gerar dificuldades na realização do trabalho. A Conselheira Aryadne afirmou que durante a visita técnica, orientou os responsáveis pela CT a buscarem estagiários para auxiliá-las na realização dos trabalhos.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



Corroborando à sugestão, o Conselheiro Stênio sugeriu que fosse moldada proposta de inserção de estagiários nas Comunidades Terapêuticas, para auxiliá-las nas rotinas dos mais diversos trabalhos. A Conselheira Maria Garrido demonstrou preocupação quanto a situação da entidade e questionou quanto à aplicação dos questionários de satisfação oferecidos para os acolhidos. Sugeriu acompanhamento dos dados obtidos pelos questionários a fim de que haja melhoria nos serviços. Citou a possibilidade de visita conjunta entre Conselheiro e gestor da parceria. Em continuidade às deliberações, a Conselheira Priscila ressaltou a competência do Conselho para avaliar o trabalho realizado pelas Comunidades Terapêuticas na assistência aos acolhidos. A presidente Teodolina Martins ressaltou a necessidade de maior orientação às Comunidades Terapêuticas tanto por parte do Conselho quanto pelos gestores. Por fim, o grupo de trabalho foi categórico quanto à negativa de expansão do número de acolhidos pela Comunidade. Encaminhada a votação do parecer elaborado pelo Grupo de Trabalho, houve unanimidade quanto à concessão do registro por até noventa dias para o atendimento das recomendações constantes do relatório. Caso a comunidade se adeque em menor prazo, poderá instar o Conselho a fim de que o grupo de trabalho realize nova visita e se realize nova deliberação quanto à concessão do cadastro. Ademais, houve deliberação de que fosse realizada recomendação de não recepção de novos acolhidos. **APRESENTAÇÃO DE RESOLUÇÃO NORMATIVA PARA ATENDER ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO DECRETO Nº 39.456/2018.** A Presidente Teodolina Martins explicou que não foi possível elaborar o conteúdo da resolução. Porém, os trabalhos seriam retomados. A Conselheira Aryadne questionou as atribuições das Câmaras Técnicas. **ANDAMENTO DO PROCESSO REFERENTE À CASA DE RECUPERAÇÃO APÓSTOLO PAI, NOS TERMOS DA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 00400.00012615/2019-11.** A Presidente Teodolina Martins explicara que fora elaborado e encaminhado ofício para a Polícia Civil do Distrito Federal, bem como o Conselho recebera comunicação do Ministério Público, informando a propositura do processo de dissolução da entidade. A Conselheira Areolenes afirmou conhecer a atuação da entidade e que sua atuação difere bastante da atuação de uma Comunidade Terapêutica. O Conselheiro Stênio questionou acerca da existência de determinação de suspensão de funcionamento da entidade. O Conselheiro Omar sugeriu a elaboração de uma circular para informar que o Conselho de Política Sobre Drogas não recomenda o encaminhamento de pessoas para a entidade Apóstolo Pai. O Conselheiro Hernany sugeriu que o DF Legal fosse oficiado sobre a situação da entidade. A Conselheira Aryadne sugeriu que fosse dada publicidade pelos meios de comunicação, da não recomendação, por parte do Conselho dos trabalhos realizados pela entidade Apóstolo Pai. Por fim, o Colegiado decidiu que seriam encaminhados ofícios para o DF Legal e MPDFT, tratando da recomendação de suspensão das atividades da entidade “Casa de Recuperação Apóstolo Pai”. **APRESENTAÇÃO DE PARECER TÉCNICO REFERENTE AO PROCESSO Nº 00400-00055530/2019-28, QUE VERSA ACERCA DA CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO NO CEAAD DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA DA ESPERANÇA SANTA BAKHITA, PELOS CONSELHEIROS AREOLENES NOGUEIRA, HERNANY**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



GOMES E MÁRCIO VASCONCELOS, DESIGNADOS PELA ORDEM DE SERVIÇO Nº 44/2019; A Conselheira Areolenes, presidente do grupo de trabalho designado pela Ordem de Serviço nº 44/2019, solicitou a prorrogação do prazo da Ordem de Serviço e afirmou que nova data para a visita já havia sido agendada para o dia 14/01/2020. **ANDAMENTO DO PROCESSO Nº 00400-00030914/2019-38, QUE VERSA ACERCA DA CONCESSÃO DO REGISTRO NO CADASTRO NO CEAAD DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA FILHO PRÓDIGO, PELOS CONSELHEIROS PRISCILA HIMMEN, LÍVIA FARIA E LUIZ DOURADO DESIGNADOS PELA ORDEM DE SERVIÇO Nº 23/2019.** A Presidente Teodolina Martins explicou que a Resolução de rejeição do registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal fora publicada no DODF, bem como os ofícios para as entidades competentes foram encaminhados. **APRESENTAÇÃO DO SENHOR CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA, COORDENADOR DO FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL, ACERCA DAS AÇÕES DO CONSELHO NO ANO DE 2019 E AÇÕES PARA O ANO DE 2020.** O Sr. Carlos Eduardo Vieira da Silva apresentou as principais ações realizadas com os recursos destinados pelo FUNPAD em 2019, dentre elas: Cadastramento das informações para Plano Plurianual 2020-2023; Cadastramento das informações para Projeto de Lei Orçamentária Anual 2020; Abertura de processo para revisão do teto orçamentário disponibilizado pela SEEC/GDF; Abertura de processo para descontingenciamento de R\$ 775.098,08; Reuniões para uniformização dos novos planos de trabalho das CT's; Apontamentos visando saneamento das execuções das parcerias com as CT's. Encerrou sua apresentação, apresentando as perspectivas e ações para o ano de 2020, a fim de melhorar e tornar mais abrangentes as ações realizadas pelo Fundo Antidrogas, a saber: Abertura de processo para solicitação de crédito adicional; Criação de novas rubricas orçamentárias para aparelhamento do CONEN; Novos contingenciamentos do orçamento do FUNPAD; Prestação de contas das CT's; Movimentação do orçamento existente no P.T. para assistência aos Dependentes Químicos (PPA 2020-2023); Ampliação do número de Dependentes Químicos assistidos no Programa de Trabalho Transferência para Acolhimento de Dependentes Químicos (PPA 2020-2023); **APRESENTAÇÃO DO SENHOR CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA, SOBRE LIDERANÇA.** O Sr. Carlos Eduardo realizou pequena apresentação pessoal dos seus trabalhos enquanto coach, citando as suas especializações na temática e apresentou o tema “Liderança” sob diversos aspectos. Ao final da apresentação, a presidente Teodolina Martins agradeceu as palavras do Sr. Carlos e solicitou que fosse elaborado certificado para ele pela palestra proferida, bem como a todos os Conselheiros. **INFORMAÇÕES GERAIS;** A presidente Teodolina Martins relatou aos demais Conselheiros a experiência de participação no Freemind, evento que contou com a participação da presidente Teodolina Martins, do vice José Martins, além dos conselheiros Francisco e Paula. Os Conselheiros que estiveram presentes no evento relataram as respectivas experiências e pontos para a melhoria do evento de forma geral. A Conselheira Areolenes informou que no mês de junho de 2020 acontecerá um evento de escala mundial para as Comunidades Terapêuticas e que posteriormente passará maiores informações aos Conselheiros. A Conselheira Maria Garrido relatou a implantação dos Núcleos Ampliados de



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



Saúde da Família e Atenção Básica, que funcionam dentro das Unidades Básicas de Saúde, equipes multidisciplinares que atuam como parte da estrutura das equipes de saúde da família, atuando no trabalho de prevenção da dependência química relacionada à saúde mental. A Conselheira Aryadne sugeriu a criação de campanha de prevenção para utilização nos meses de junho e setembro no contexto dos eventos relacionados à prevenção realizados pela Secretaria de Educação. Sugeriu o lançamento de um edital para captar projetos sobre prevenção ao uso e abuso de substâncias psicoativas. Ato contínuo, a Conselheira Areolene relatou a frutificante experiência acontecida em Águas Claras próximo ao Natal, em conjunto com a PMDF, com a entrega de donativos aos dependentes químicos e pessoas em situação de rua. Em seu entendimento, a experiência auxiliou em certa medida a uma mudança de perspectiva da dependência química por parte dos policiais militares que estiveram presentes na ação. A Conselheira Paula informou que já estão em andamento os trabalhos do seu grupo de trabalho responsável pelo relatório de monitoramento e avaliação da parceria entre Secretaria de Justiça e Cidadania e Comunidades Terapêuticas. **ENCERRAMENTO:** Por fim, a Presidente do CONEN/DF agradeceu a presença de todos, declarando o fim dos trabalhos da ordem do dia e encerrando a plenária às 12h10min. E, para constar, foi redigida e lavrada para que, após lida e aprovada, seja assinada pelo Presidente e demais Conselheiros do CONEN/DF.

Teodolina Martins Pereira

Presidente do CONEN-DF e Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

José do Nascimento Rêgo Martins

Representante da Sociedade Civil

Miriam Inez Pessoa de França

Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal

Lívia Márcia Faria e Silva

Representante da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal

Priscila Estrela Himmen

Representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



Hernany Gomes de Castro
Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal

Paula Ribeiro e Oliveira
Representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal

Omar Tarik Medeiros Vargens
Representante da Polícia Civil do Distrito Federal

Aryadne Márcia Argôlo Muniz
Representante do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal

Marcos Aurélio Izaías Ribeiro
Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares Não Governamentais

Areolenes Curcino Nogueira
Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares Não Governamentais

Maria do Socorro Garrido
Representante da Sociedade Civil

Maurício Antônio do Amaral Carvalho
Representante da Sociedade Civil

Francisco das Chagas Aguiar Alves Júnior
Representante do Conselho Regional de Farmácia

Carolina Rebelo Soares
Representante do Ministério Público do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



Stênio Ribeiro de Oliveira
Ordem dos Advogados do Brasil / Seção DF

Karina Aparecida Figueiredo
Conselho Regional de Serviço Social – 8ª Região

Márcio Cavalcante de Vasconcelos
Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal

Helena Ferreira Moura
Associação Médica de Brasília